



Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos

Resolução CMN nº 4.557



Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Governança Corporativa de Gerenciamento de Riscos.....	3
3.	Fundamentos	3
4.	Risco Operacional.....	6
5.	Risco Social, Ambiental e Climático	6
6.	Risco Reputacional.....	6
7.	Gestão de Crises e Continuidade de Negócios.....	7
8.	Risco de Mercado e IRRBB	7
9.	Risco de Liquidez.....	8
10.	Risco de Crédito.....	8



Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos

1. Introdução

Em linha com as melhores práticas de mercado internacionais, com as políticas internas do Grupo Deutsche Bank AG, e em cumprimento aos requisitos da Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, o Deutsche Bank SA, Banco Alemão (DB Brasil) mantém uma estrutura rígida para o gerenciamento contínuo e integrado de riscos.

O objetivo da Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos do DB Brasil é identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. Isto é possível através de uma combinação de medidas preventivas como: (i) definir claramente o apetite e a estratégia de riscos, visando reduzir a probabilidade de riscos não mensurados ou inadequados; (ii) atividades de mitigação de risco, como proteção e transferência de riscos; e (iii) governança dos processos estabelecidos de forma clara através de políticas e manuais. A análise quantitativa que permite a medição do impacto potencial do tamanho e da probabilidade é complementada pelas medidas qualitativas para assegurar uma cobertura abrangente de todos os riscos.

2. Governança Corporativa de Gerenciamento de Riscos

A governança da gestão contínua e integrada de riscos do DB Brasil é dinâmica e está apoiada em pilares bem definidos, destacando-se:

- (i) Papéis e responsabilidades claros para os colaboradores do DB Brasil;
- (ii) Formalização de políticas e procedimentos;
- (iii) Plano estratégico de riscos considerando os resultados de testes de estresse por tipo de risco e níveis de apetite por risco com limites mensuráveis;
- (iv) Estrutura de comitês locais para reporte, escalonamento e tomada de decisões;
- (v) Treinamentos e sistema de comunicação periódicos para disseminação da cultura de riscos;
- (vi) Sistemas de apoio para processamento das informações relevantes.

3. Fundamentos

A Estrutura adere aos princípios listados abaixo, que ajudam a garantir que o risco seja gerenciado de forma abrangente, coordenada e consistente (Figura 1), de acordo com o apetite por risco definido. Os princípios afirmam que:

- O Plano Estratégico de Riscos é parte integrante da RAS (*Risk Appetite Statement*) e é implementado através de estratégias específicas por tipo de risco e aplicação de métricas apropriadas. O mesmo também deve estar alinhado ao Plano de Capital e à estratégia de negócios do DB Brasil a fim de assegurar consistência entre as metas de risco, capital e desempenho;
- Análises de risco, análise de cenários (incluindo testes de estresse) e *backtestings* são conduzidas para assegurar práticas de gerenciamento de risco sadio e uma consciência holística de risco;
- Todas as funções de risco são gerenciadas de forma coordenada através de políticas e processos de gerenciamento de riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado e



Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos

IRRBB, risco operacional, risco de liquidez, risco de continuidade de negócios, e risco social, ambiental e climático. A abordagem deve considerar as concentrações de risco dentre os tipos de risco;

- Processos apropriados de monitoramento e escalonamento estão em vigor em relação aos limites e métricas principais de riscos e capital. Quando aplicável, abordagens robustas de modelagem e medição para quantificar o risco e a demanda de capital são implementadas nas principais classes de risco;
- Sistemas, políticas e procedimentos eficazes são um componente crítico das capacidades de gerenciamento de riscos, eles estabelecem limites e processos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis definidos na RAS.

Os principais componentes da Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos são monitorados continuamente e reportados mensalmente ao Comitê de Supervisão de Capital e Riscos e ao Comitê Executivo.

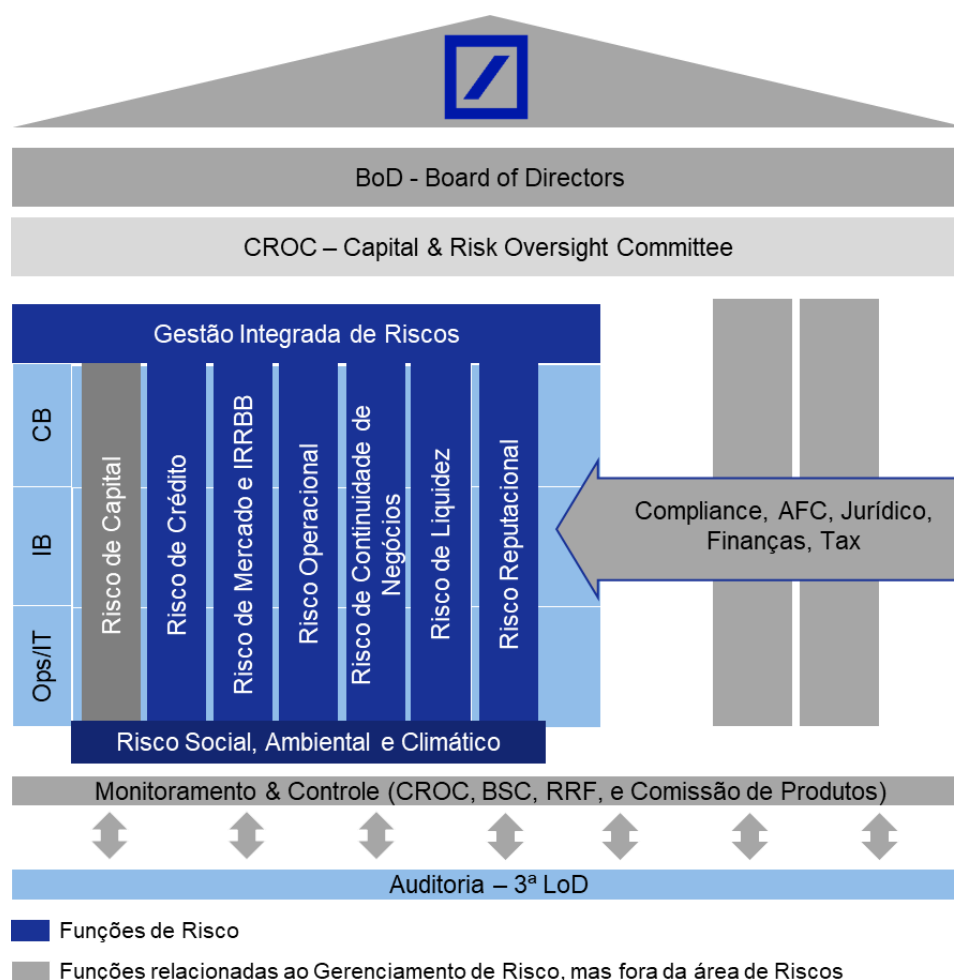


Figura 1 - Estrutura de Gerenciamento de Riscos do DB Brasil.

Os papéis e responsabilidades estão divididos entre as três (3) linhas de defesa do Banco (Figura 2) conforme abaixo:



Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos

- Primeira Linha de Defesa (1st LoD – *Line of Defense*): Áreas de Negócios, áreas Operacionais e de Tecnologia, as quais executam atividades e são responsáveis por observarem e atuarem em conformidade com os parâmetros estabelecidos, reportando sempre que identificarem qualquer inconformidade;
- Segunda Linha de Defesa (2nd LoD – *Line of Defense*): Funções que executam parte dos controles e atuam junto às demais linhas para identificar inconformidades e corrigi-las;
- Terceira Linha de Defesa (3rd LoD – *Line of Defense*): A área de Auditoria Interna avalia de maneira objetiva e independente a efetividade dos controles internos com o intuito de mitigar riscos significativos e suas respectivas exposições. Visa também melhorar a eficácia e eficiência da gestão de riscos, dos procedimentos de governança e dos sistemas da instituição.

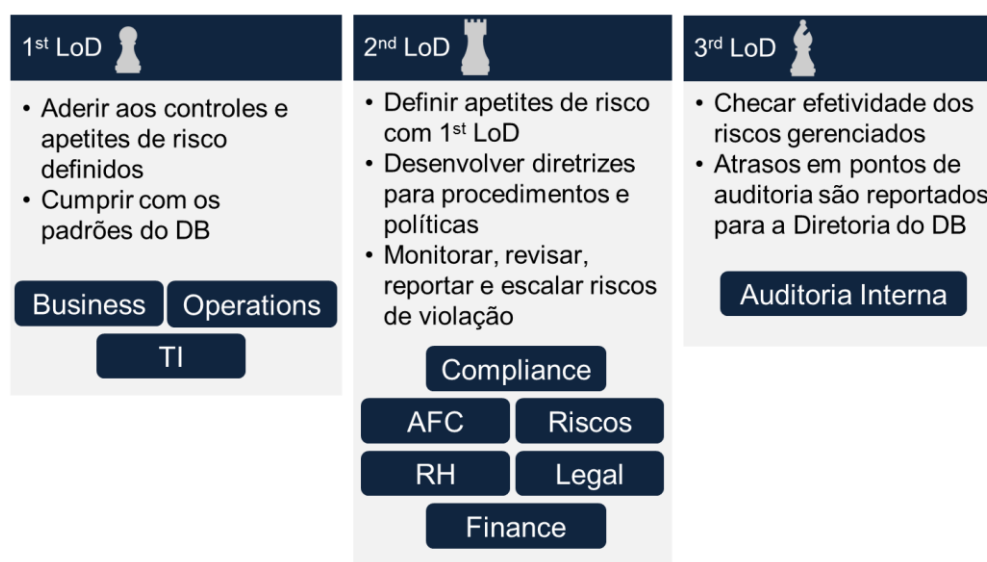


Figura 2 - Definição das três linhas de defesa do banco.

TI – Tecnologia da Informação

Operations – Área de Operações

Business – Áreas de Negócios

AFC – Anti Financial Crime ou Prevenção a Crimes Financeiros

RH – Recursos Humanos

Legal – Área Jurídica

Finance – Área de Finanças

O monitoramento e controle são executados por todos os colaboradores do DB Brasil, dentro do escopo de sua área de atuação (1st LoD, 2nd LoD, 3rd LoD). O CROC, Comissão de Produtos, e RRF (*Reputational Risk Forum* ou Fórum de Risco Reputacional) são responsáveis pelo reporte de controles, tomada de decisões para temas sob sua alçada e reporte, incluindo recomendações e escalonamento ao Comitê da Diretoria Executiva (BoD – *Board of Directors*).

Esse sistema dinâmico possibilita ao DB Brasil o monitoramento contínuo de seu Plano Estratégico de Riscos em conjunto com sua RAS (*Risk Appetite Statement*) e auxilia na tomada de decisões. Em situações onde o risco identificado seja relevante, os colaboradores fazem o reporte imediato para a



Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos

tomada de decisão e atuação sobre o evento. A estrutura dos comitês garante o registro em ata dos eventos de riscos e o monitoramento das ações de mitigação e correção dos mesmos.

4. Risco Operacional

O risco operacional resulta da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos, falhas, deficiências, inadequações de sistemas, processos internos ou pessoas. O risco operacional inclui o risco legal oriundo da deficiência de contratos, sanções por descumprimento de dispositivos legais, assim como indenizações a terceiros. O risco operacional exclui o risco de negócios, o risco estratégico e o risco reputacional.

A Política de Gerenciamento de Risco Operacional estabelece responsabilidades, processos, ferramentas e relatórios para a gestão de riscos não financeiros.

A área de *Non-Financial Risk Management* (NFRM, ou Gestão de Riscos não Financeiros) é responsável por assegurar a efetividade dos processos de identificação, avaliação, mitigação e correção tanto dos eventos quanto dos fatores de risco operacional.

5. Risco Social, Ambiental e Climático

O risco climático é classificado em duas categorias, Riscos de Transição e Riscos Físicos. Cada categoria pode atuar como fatores de risco para múltiplos tipos de risco, sendo:

- i. Riscos de transição: são definidos como riscos que podem resultar do processo de ajuste para uma economia de baixo carbono (política, tecnológica e mudanças de comportamento);
- ii. Riscos físicos: são definidos como os riscos financeiros e não financeiros que poderiam resultar dos impactos negativos do aumento das temperaturas globais. O risco físico é classificado como "agudo" quando surge de eventos extremos, tais como secas, inundações e tempestades, e "crônico" quando surge de mudanças progressivas, tais como o aumento das temperaturas.

O risco social é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

O risco ambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e Procedimento para Controle e Gerenciamento do Risco de Social, Ambiental e Climático descrevem os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática do DB Brasil na condução de seus negócios, de suas atividades, de seus processos, bem como de sua relação com as partes interessadas.

Visando auxiliar a implementação, monitoramento e melhorias da PRSAC, o DB Brasil constituiu o Comitê de Sustentabilidade, vinculado ao Comitê da Diretoria Executiva (*Board of Directors* ou BoD) e ao Comitê de Capital e Riscos (*Capital and Risk Oversight Committee* ou CROC).

6. Risco Reputacional

Risco reputacional, de acordo com os Princípios de Gerenciamento de Risco Reputacional do Grupo DB é definido como "O risco de possível dano à marca e reputação do Deutsche Bank, e riscos



Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos

associados ao resultado, capital ou liquidez, devido a qualquer associação, ação ou não-ação percebidos pelos acionistas como sendo inapropriado, não ético ou inconsistente com os valores e crenças do Grupo Deutsche Bank”.

A identificação, classificação/ materialidade e comunicação do risco reputacional (incluindo social, ambiental e climático) seguem processos que tem início com as áreas de Negócios. As áreas de Infraestrutura participam na identificação, avaliação e comunicação dos riscos, culminando reporte ao *Reputational Risk Forum* (RRF ou Fórum de Risco Reputacional).

A área de NFRM, junto com a área de AFC (*Anti-Financial Crime* ou Combate ao Crime Financeiro) são responsáveis por definir as diretrizes para a gestão do risco reputacional.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática considera os princípios e políticas do Grupo DB e define os critérios, papéis, e responsabilidades para a gestão do risco.

7. Gestão de Crises e Continuidade de Negócios

O DB Brasil está comprometido em gerenciar de forma proativa os riscos resultantes de eventos que impactem a continuidade de negócios. O objetivo é assegurar a adequada resiliência das áreas de negócios e de infraestrutura.

As estratégias de continuidade de negócios possibilitam a retomada dos processos críticos após incidentes que, materializados, afetam pessoas, instalações, infraestruturas técnicas, informações e operações, ou uma combinação destes.

A área de NFRM é responsável por estabelecer diretrizes para a gestão de crises e continuidade de negócios.

A Política de Gestão de Continuidade de Negócios e Gerenciamento de Crises define os princípios e os requisitos para uma eficiente Gestão de Continuidade de Negócios (BCM) e de Gerenciamento de Crise. BCM descreve o conjunto de atividades que o grupo DB conduz para se preparar e, mais importante, recuperar os seus processos em caso de disruptura operacional, uma vez que é obrigado a manter um nível adequado de disponibilidade de seus serviços. As atividades de BCM são concebidas para limitar uma recuperação inadequada.

Cada área é responsável por estabelecer, implementar, revisar e manter os seus planos de continuidade de negócios e, através de testes periódicos, validar a real capacidade de recuperação de cada processo e atividade considerada crítica, em linha com o apetite a risco definido.

8. Risco de Mercado e IRRBB

O risco de mercado é o risco de perdas em decorrência de movimentos adversos nos preços dos fatores de risco subjacentes às posições detidas pelo Banco.

Define-se o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

A Política de Gerenciamento do Risco de Mercado e Taxa de Juros na Carteira Bancária define critérios, papéis e responsabilidades para o boa gestão do risco.



Estrutura de Gerenciamento Contínuo e Integrado de Riscos

A área de Gerenciamento de Risco de Mercado (*Market Risk Management* ou MRM) exerce uma função específica e atua de forma independente das áreas de negócios.

9. Risco de Liquidez

O risco de liquidez resulta da possibilidade da instituição não honrar suas obrigações em qualquer momento, seja pelo resgate antecipado de depósitos ou aumento de obrigações/garantias.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez estabelece responsabilidades, processos e o plano de contingência de liquidez do DB Brasil. A área de *Treasury*, que é uma unidade segregada das áreas de Negócios e da área de Auditoria Interna, é responsável pela identificação, mensuração, gerenciamento de risco de liquidez e sua aplicação, além de possuir a autoridade para executar todas as medidas necessárias para manter o risco de liquidez em um nível adequado. A área de Gerenciamento de Risco de Liquidez (LRM – *Liquidity Risk Management*) faz a supervisão das atividades da área de *Treasury* e atua como segunda linha de defesa no gerenciamento de risco de liquidez.

10. Risco de Crédito

O risco de crédito resulta de todas as transações que originam cobranças atuais, contingentes ou potenciais contra qualquer contraparte, devedor ou tomador de empréstimo e o Banco arca com o risco de perda se o tomador não cumprir com suas obrigações com o Banco.

A Política de Gerenciamento de Risco de Crédito define papéis e responsabilidades, organização e processos, metodologias e ferramentas, sistemas e infraestrutura.

A área de Gerenciamento de Risco de Crédito (CRM – *Credit Risk Management*) exerce função específica de gerenciamento de risco de crédito e atua de forma independente das áreas de negócios.

CRM é responsável pelo monitoramento contínuo das informações disponibilizadas no sistema de controle de limites de crédito, com a finalidade de assegurar sua integridade e exatidão. Ao menor sinal de deterioração da qualidade de um crédito as ações de monitoramento são intensificadas e os créditos problemáticos são incluídos em uma lista de monitoramento (*Watch List*) e acompanhados regularmente.

São Paulo, 08 de Maio de 2025.